



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

folha N° 198  
Proc N° 14452/23

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL
Projeto: CRECHE FRANCISQUINHO - (FOLHA DE PAGAMENTO)
Período: NOVEMBRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a ASEL – AÇÃO ESTRELA DO LITORAL - CNPJ 72.750.185/0001-62, sediada à Av. Vasco da Gama nº 47, Estufa II – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE, portador(a) do CPF/MF nº 144.892.288-72, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de NOVEMBRO DE 2023 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 67/2022, autorizado pela Lei Municipal 1605/97.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	379 – 06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 241,59
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 64.916,58
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 105.000,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da aplicação do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 64.916,58
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 38.479,04
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 578,25
Valor de recurso próprio devolvido a entidade	R\$ 65.500,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 684,30

Atestamos que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas; d) A entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para pagamento das despesas conforme aprovado em plano de trabalho, desses valores foram utilizados R\$ 38.479,04 (trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos) para pagamento das despesas, referente a contrapartida, porém a entidade não informa a relação das despesas pagas com recursos próprios; e) As tarifas bancárias nos valores de R\$ 578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), foram custeada com recurso próprio; f) A entidade devolveu para a conta administrativa os valores de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), referente aos valores de recursos próprios alocados na conta do convênio no período e não utilizados; g) A entidade efetuou alguns pagamentos em lote, e para maior clareza na prestação de contas é necessário que a entidade faça todos os pagamentos individuais, conforme orientação do Controle Interno Municipal; h) Os documentos fiscais são válidos.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2023**, entregue em 20 de dezembro de 2023 no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação de contas** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recurso próprio no valor de R\$ 684,30 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha Nº

199


Proc. Nº

14452/23

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que efetue os pagamentos individuais, e não por lote, e apresente a relação das despesas pagas com recursos próprios de contrapartida, para as próximas prestações de contas.

Ubatuba, 28 de dezembro de 2023.

  
**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
**Edvânia Ferreira Xavier**  
Agente Administrativa



Folha nº 200  
Proc nº 14452/23

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Claudia Jardim Cornélio Romão	77	R\$ 1.639,00	Auxiliar educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Erica dos Santos de Almeida	78	R\$ 2.005,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Fernanda Martins Silva	78-A	R\$ 1.501,00	Copeira	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Genilda de Paula Oliveira	79	R\$ 452,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Giomara de Paula	80	R\$ 1.056,00	Faxineiro(a)	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Lucia Manoela dos Santos	81	R\$ 1.858,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Maria da Conceição de Jesus	82	R\$ 1.858,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Pedro Camilo dos Santos	83	R\$ 1.819,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Perola Pétala Ângelo dos Santos	84	R\$ 1.640,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Rosangela Nunes Ribeiro	85	R\$ 1.565,00	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Beatriz Belchior Campelo	86	R\$ 1.321,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Fabiene Aparecida dos Santos	87	R\$ 1.982,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Ana Paula Barbosa	88	R\$ 1.840,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Cassia Aparecida dos Santos	89	R\$ 1.558,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Indaiane Rocha de Abreu	90	R\$ 1.321,00	Agente Educacional	Sim



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Proc Nº 10052/23

Recibo de Salário ref. 10/2023 – Camila Viana Pinto	91	R\$ 2.482,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Vanessa Ermida de Oliveira	92	R\$ 1.357,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Mariana Pereira Carvalho	93	R\$ 1.521,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Leticia Batista Garcez	94	R\$ 2.476,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Juliana Pereira Felix	95	R\$ 1.271,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Thaina Gomes Ravanelli	96	R\$ 1.821,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Ana Carolina de Oliveira	97	R\$ 1.822,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Tania Sardi Nunes	98	R\$ 2.482,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Marceli Ramos da Cruz	99	R\$ 4.006,00	Gestora Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 10/2023 – Camila Gomes Fonseca	100	R\$ 2.596,00	Coordenadora pedagógica	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 10/2023	101	R\$ 4.631,97	Valor da guia R\$ 4.858,48 Valor rateado R\$ 4.631,97	Sim
DARF INSS - 10/2023	103	R\$ 19.492,80	Valor da guia R\$ 20.906,80 Valor rateado R\$ 19.492,80	Sim
DARF IRRF – 10/2023	106	R\$ 413,44	Valor recolhido R\$ 449,18	Sim
DARF PIS – 10/2023	107	R\$ 532,41	Valor da guia R\$ 558,30 Valor rateado R\$ 532,41	Sim
Recibo de férias – Juliana Pereira Felix	110	R\$ 1.221,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 – Ana Paula Barbosa	111	R\$ 200,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 – Camila Gomes Fonseca	112	R\$ 498,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 - Cassia Aparecida dos Santos	113	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 – Fabiene Aparecida dos Santos	114	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 – Indaiane Rocha de Abreu	115	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 - Juliana Pereira Felix	116	R\$ 200,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 – Thaina Gomes Ravanelli	117	R\$ 300,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 - Vanessa Ermida de Oliveira	118	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 – Claudia Jardim Cornélio Romão	119	R\$ 200,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 - Erica dos Santos de Almeida	120	R\$ 471,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 - Fernanda Martins Silva	121	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 – Giomara de Paula	122	R\$ 250,00		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000  
www.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha Nº 202  
Proc Nº 14452/23

Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 – Maria da Conceição de Jesus	123	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 – Perola Pétala Ângelo dos Santos	124	R\$ 150,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 11/2023 - Rosângela Nunes Ribeiro	125	R\$ 400,00		Sim
Recibo 13º - Ana Carolina de Oliveira	126	R\$ 495,00		Sim
Recibo 13º - Erica dos Santos de Almeida	127	R\$ 1.417		Sim
Recibo 13º - Fernanda Martins Silva	128	R\$ 1.089,00		Sim
Recibo 13º - Genilda de Paula Oliveira	129	R\$ 1.169,00		Sim
Recibo 13º – Giomara de Paula	130	R\$ 1.089,00		Sim
Recibo 13º - Lucia Manoela dos Santos	131	R\$ 1.010,00		Sim
Recibo 13º – Marcell Ramos da Cruz	132	R\$ 2.415,00		Sim
Recibo 13º – Maria da Conceição de Jesus	133	R\$ 1.010,00		Sim
Recibo 13º – Pedro Camilo dos Santos	134	R\$ 1.089,00		Sim
Recibo 13º – Perola Pétala Ângelo dos Santos	135	R\$ 1.000,00		Sim
Recibo 13º – Rosângela Nunes Ribeiro	136	R\$ 1.070,00		Sim
Recibo 13º – Claudia Jardim Cornélio Romão	137	R\$ 1.000,00		Sim
Recibo 13º - Leticia Batista Garcez	138	R\$ 1.417,00		Sim
Recibo 13º – Vanessa Ermida de Oliveira	139	R\$ 1.010,00		Sim
Recibo 13º – Beatriz Belchior Campelo	140	R\$ 1.000,00		Sim
Recibo 13º – Mariana Pereira Carvalho	141	R\$ 495,00		Sim
Recibo 13º – Thaina Gomes Ravanelli	142	R\$ 1.000,00		Sim
Recibo 13º – Fabiene Aparecida dos Santos	143	R\$ 701,00		Sim
Recibo 13º – Ana Paula Barbosa	144	R\$ 1.000,00		Sim
Recibo 13º – Indaiane Rocha de Abreu	145	R\$ 495,00		Sim
Recibo 13º – Camila Gomes Fonseca	146	R\$ 1.813,00		Sim
Recibo 13º – Camila Viana Pinto	147	R\$ 701,00		Sim
Recibo 13º – Juliana Pereira Felix	148	R\$ 990,00		Sim
Recibo 13º – Cassia Aparecida dos Santos	149	R\$ 1.010,00		Sim
Recibo 13º – Tania Sardi Nunes	150	R\$ 701,00		Sim



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha N° 205  
Proc N° 14452/23

Tarifas bancarias		R\$ 578,25	Despesas pagas com recurso próprio	Sim
-------------------	--	------------	------------------------------------	-----